ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO

2ª VIA

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, autoriza a concessão de licença a **CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO - ME** para estabelecer-se na **RUA CARAPE, N° 420** exercer a atividade principal seguinte:

56.11-2.01 - RESTAURANTES E SIMILARES;

A presente autorização prevalece do dia 05 **de Junho de 2018** por **tempo indeterminado.**

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 611
CNPJ Nº: 89.896.500/0001-67
Em 05 de Julho de 2018.